



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica”

A Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada “**Estrada Municipal José Benedito de Moraes**” a Estrada Municipal Secundária está localizada no Bairro dos Mirandas, com início na Avenida Marginal Aparecido Miranda com extensão de 584,37 metros e com término na propriedade particular.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Ver. Lazaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 06 de outubro de 2020

Maria Jerusa Ferreira
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM)

INICIO: 351549,00 m E / 7478547,00 m S

FINAL: 351093,00 m E / 7478468,00 m S

23 K